



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 11/08/16

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 8146, DE 9 DE AGOSTO DE 2016

Altera o artigo 1º do Decreto nº 4365/2014, que concede Adiantamento Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º Altera o artigo 1º do Decreto nº 4365/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Concede ADIANTAMENTO FINANCEIRO no valor de R\$ 1.500,00, para atender despesas com fornecimento de refeições para atendimento das demandas do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de agosto de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

gmss